



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Centro de Apoio ao Colaborador

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00006672/2025-97

**Interessado:** Complexo Hospitalar do HCFAMEMA

**Assunto:** Mudança de atendimento as Demandas Espontâneas do Centro de Apoio ao Colaborador - CAC

À

Assessoria Técnica da Superintendência  
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado  
Centro de Oncologia  
Chefia de Gabinete  
Comissões e Comitês  
Gerência de Comunicação  
Ouvidoria/SIC  
Gerência de Educação em Saúde  
Gerência de Enfermagem  
Gerência Médica - Diretoria Clínica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Medicina CFM nº 2077/2014, o número de atendimento nas urgências/emergências tem-se como referência desejável 03 (três) pacientes /hora/médico;

**CONSIDERANDO** que em 2024 o CAC atendeu em uma média de 313 pacientes/mês, somente em atendimento médico;

**CONSIDERANDO** os registros do CAC em 2025 de atendimento a demanda espontânea do médico está em torno de 180 pacientes/mês, e mais com os pacientes agendados temos uma média de 360 pacientes/mês atendidos no CAC;

**CONSIDERANDO** que para um atendimento digno e humanizado o médico precisa dispor de tempos adequados para seu atendimento.

O Centro de Apoio ao Colaborador – CAC irá restringir seu atendimento as **DEMANDAS ESPONTÂNEAS** em um total de 07 pacientes por dia que ocorrerá somente em 03 dias da semana sendo elas **segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira**;

As **DEMANDAS ESPONTÂNEAS**, ainda ocorreram nas terças-feiras e quintas-feiras em seu horário normal das 07:30 as 09:30 horas, no CAC - Centro de Apoio ao Colaborador.

Com essa diminuição nas **demandas espontâneas** aumentaremos os **atendimentos agendados** sendo eles das 07:30 as 13:30 horas, nas **segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras**;

**O novo ciclo de atendimento as demandas espontâneas começaram a vigorar a partir de 16/06/2025.**

Marília, na data da assinatura digital.

**GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS**  
**Diretor Técnico II**  
**Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do**  
**HCFAMEMA**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 02/06/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069429237** e o código CRC **C494D2A5**.



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Centro de Apoio ao Colaborador

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00006672/2025-97

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Mudança de atendimento as Demandas Espontâneas do Centro de Apoio ao Colaborador - CAC

À

Assessoria Técnica da Superintendência  
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado  
Centro de Oncologia  
Chefia de Gabinete  
Comissões e Comitês  
Gerência de Comunicação  
Ouvidoria/SIC  
Gerência de Educação em Saúde  
Gerência de Enfermagem  
Gerência Médica - Diretoria Clínica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização.

O Centro de Apoio ao Colaborador – CAC irá mudar a agenda médica relacionada as **DEMANDAS ESPONTÂNEAS**.

As demandas espontâneas ocorrerão três (03) vezes por semana, sendo: **segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira** das **07:30 as 09:30 horas** e atenderá um total de **07 pacientes** por **ordem de chegada**.

**Horários de atendimento do Centro de Apoio ao Colaborador – CAC**

Atendimentos Agendados: De segunda-feira á sexta-feira das 07:30 as 13:30 horas

Atendimentos por demanda espontânea: **segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira** das 07:30 as 90:30 horas, limitado a 07 pacientes / dia.

**O novo ciclo de atendimento as demandas espontâneas começarão a vigorar a partir de 16/06/2025.**

Marília, na data da assinatura digital.

**GUILHERME APAR3ECIDO DOS SANTOS**  
**Diretor Técnico II**  
**Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do**  
**HCFAMEMA**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 02/06/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0069505670** e o código CRC **F14F4EE2**.



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Infraestrutura e Logística

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00006672/2025-97

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Mudança de atendimento as Demandas Espontâneas do Centro de Apoio ao Colaborador - CAC

À  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE PROVIMENTO ESPECIALIZADO  
GERÊNCIA DE HOTELARIA E TRANSPORTE  
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, considerando os Memorandos que tratam do novo fluxo e horários de atendimento das demandas espontâneas do Centro de Apoio ao Colaborador - CAC (documentos em anexo nºs 0069429237 e 0069505670).

Segue para conhecimento e ampla divulgação dos documentos.

Sem mais ao momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**RICARDO ZONTA PERES**  
Diretor Técnico III  
Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 03/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069584754** e o código CRC **231E7070**.

---